



PORTARIA Nº 37/2019

SÚMULA: Altera a “TABELA DE VALORES CISCOMCAM” incluindo Tabela, Serviços e Valores, e dá outras providências.

Edição n. 8.381.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012,

datada de 31/10/2019.

CONSIDERANDO, aprovação do CONSELHO CURADOR em sua 4º Reunião,

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Incluir os seguintes procedimentos e seus valores na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

TABELA IV – CIS-COMCAM		
PNEUMOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.11.08.006-3	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (CISCOMCAM)	60,00

TABELA XVIII		
TABELA DE PLANTÃO MÉDICO POR HORA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.05.03.008-0	PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL	92,00

Art. 2º - Altera a nomenclatura do seguinte procedimento:

TABELA V - CLÍNICA		
PNEUMOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.11.08.006-3	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (CLÍNICA)	95,38

Art. 3º Esta Portaria entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2019.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico Presidente

Carla C. Alves Bento
Coordenadora

Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Agendamento e Fatura

Maria Aparecida Santos
Controle Interno

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL À CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDÊNCIAS DO CISCOMCAM.